



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Farmácia  
Congregação da Faculdade de Farmácia

### PORTARIA Nº 1763, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U. nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior Federal da Faculdade de Farmácia – **VAGA: MC-016, Setor: Farmacologia Clínica no cuidado farmacêutico**, Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ Nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024).

Art. 2º A Comissão Julgadora, aprovada em reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, em 20/02/2025, será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Mônica Padilha - Professora Associada, Instituto de Química, UFRJ (Presidente);
2. Ana Maria Viana Pinto - Professora Associada, Instituto Biomédico, UFF;
3. Marcelo S. Gonzalez - Professor Titular, Instituto de Biologia, UFF;
4. Fernanda Carla Ferreira de Brito - Professora Associada, Instituto Biomédico, UFF.;
5. Eduardo Caio T. dos Santos - Pesquisador Titular, IOC, Fiocruz.

Art. 3º Como suplentes foram aprovados em reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, em 20/02/2025, os abaixo listados:

Suplentes:

1. Fernando de Carvalho da Silva - Professor Associado, Instituto de Química, UFF;
2. Sabrina Calil Elias - Professora Titular, Faculdade de Farmácia, UFF;
3. Monique Araújo de Brito - Professora Associada, Faculdade de Farmácia, UFF.

Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico [concurso.ff.mc016@gmail.com](mailto:concurso.ff.mc016@gmail.com).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Carlos Rangel Rodrigues - SIAPE 1172460

Diretor da Faculdade de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rangel Rodrigues, Presidente**, em 24/02/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5179387** e o código CRC **3BF7A216**.

Referência: Processo nº 23079.263053/2024-15

SEI nº 5179387

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>